

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2021**

JAGUARIÚNA, 2021

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: Jaguariúna-SP

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE: DRS VII - Campinas

COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL: Oeste VII

PREFEITO MUNICIPAL: Márcio Gustavo Bernardes Reis

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

DIRETORIAS

Jacckson Igor da Silva - Diretor Administrativo

Eliene Santos Lima - Diretora de Gestão de Recursos Materiais e Insumos Estratégicos

José Pereira dos Santos - Diretor de Transporte de Urgência e Emergência

ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Lauro de Carvalho, 1215, Centro

TELEFONE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: (19) 38372424

Elaboração: Jovana Gardinali Malagueta (Planejamento) e equipe

OBJETIVO

Propor diretrizes e metas para o ano de 2021, no sentido de constituirmos uma rede de saúde que responda às demandas do modelo atual de atenção à saúde, buscando-se promover a integração sistêmica de ações e serviços de saúde, com provisão de atenção integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o sistema em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e eficiência econômica.

PLANO DE INDICADORES E METAS 2021

Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, de Atenção Especializada e de Urgência e Emergência.

OBJETIVO 1.1: Efetivar a Atenção Básica como porta de entrada preferencial do sistema de saúde e ordenadora do cuidado na rede de atenção à saúde.

Indicador	Meta	Ações
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60%	Contratação de médicos e profissionais de enfermagem para compor as equipes de AB.
ESF implantada na UBS Roseira de Baixo.	1	Implantação de uma Equipe de Saúde da Família na UBS Roseira de Baixo.
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85%	Trabalho intersetorial: Assistência Social, Educação e Saúde; identificar a relação das famílias beneficiárias do município; oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização.
Nº de escolas com PSE implantado	38	Ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

OBJETIVO 1.2: Organizar a rede de atenção a saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.

Indicador	Meta	Ações
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	25%	Aderir às Práticas da Organização Mundial da Saúde de 1996: "Boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento". Estimular a implementação de equipes horizontais do cuidado nos serviços de atenção obstétrica e neonatal. Implantar visita da gestante à maternidade.

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	Priorizar e facilitar o acesso da gestante nas UBSs para início precoce do pré-natal; Garantir para 100% das gestantes a realização de testes rápidos de sífilis, HIV e hepatite B na 1ª consulta de pré -natal e no 3º trimestre de gestação; Priorizar exames de rotina do pré-natal evitando demora na coleta e entrega de resultados; Captar o parceiro da gestante para participar do pré-natal realizando os testes rápidos de sífilis, HIV e hepatite B; Garantir a realização de, pelo menos, sete consultas de pré-natal para todas as gestantes; Garantir realização de exame VDRL mensal nos casos de teste rápido positivo para sífilis para o seguimento da gestante; Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal; Garantir aplicação da Penicilina G Benzatina em todas as UBSs.
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	Garantir a realização de, pelo menos, sete consultas de pré-natal para todas as gestantes; Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal; Priorizar exames de rotina do pré-natal evitando demora na coleta e entrega de resultados; Aderir às Práticas da Organização Mundial da Saúde de 1996: "Boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento"; Implantar Comitê de Vigilância do óbito Materno, Infantil e Fetal.
Taxa de mortalidade infantil	7	Implantar Comitê de Vigilância do óbito Materno, Infantil e Fetal. Capacitar a equipe quanto a vigilância do óbito Materno, Infantil e fetal.
Proporção de óbitos maternos investigados	100%	Instituir o comitê de óbito materno e infantil. Investigar os óbitos maternos e infantil, traçar perfil da mortalidade e propor medidas de controle.

Porcentagem de puérperas atendidas na atenção básica do município, examinadas em até 40 dias após o parto (incluindo o Programa Cuidando e Sendo Cuidado)	80%	Garantir agendamento da consulta puerperal; Realizar busca ativa; Finalizar o pré natal no SIS Pré natal com a consulta puerperal do enfermeiro. VD do ACS até 10 dias do nascimento.
Proporção de RNs atendidos pelo Programa Cuidando e Sendo Cuidado (residentes em Jaguariúna e nascidos no hospital municipal)	80%	Atender ao binômio mãe e filho, até 10 dias após o parto, através de: Consulta de Enfermagem; Exame físico do Recém Nascido e Puérpera; Orientações sobre aleitamento materno; Orientações de cuidado com o RN. Intercalar consulta do pediatra com enfermeiro.
Percentual de nascidos vivos cujas mães fizeram menos de 7 consultas de pré-natal sobre o total de nascidos vivos no município.	12%	Priorizar e facilitar o acesso da gestante nas UBSs e realizar busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal. VD mensal realizada pelo ACS.
OBJETIVO 1.3: Promover ações programáticas voltadas a saúde do adolescente.		
Indicador	Meta	Ações
Realização da Semana de Prevenção de Gravidez na Adolescência	1	Realizar ações educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	8%	Implantar protocolo para atendimento multiprofissional ao adolescente. Capacitação da equipe para acolhimento/ atendimento ao público adolescente. Promover ações educativas em grupo e a criação de outros canais de comunicação (e-mail, telefone / whatsapp). Buscar parcerias para desenvolvimento atividades intersetoriais.
OBJETIVO 1.4: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do CA de mama e de colo do útero		
Indicador	Meta	Ações
Nº de ações de prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama realizadas no ano	1	Realização de uma Campanha de prevenção do CA cérvico-uterino e de mama no mês de outubro.
Porcentagem de mulheres com CO alterado, convocadas, atendidas e encaminhadas aos serviços de referência	100%	Realizar busca ativa das mulheres com CO alterado para agendamento e encaminhamento ao serviço de referência.
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,60	Educação e conscientização; Realização do exame clínico das mamas; Solicitação do exame de mamografia e seguimento, Investigação diagnóstica; Mamografia; Punção/ biópsia

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,60	Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes, com vistas ao acompanhamento da evolução de resultados, negociação/contratualização de metas, definição de prioridades de apoio institucional e educação permanente; Orientação à população quanto à necessidade do exame e realizar busca ativa das mulheres na idade de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológico conforme normas preconizadas pelo Programa de Controle do Câncer de Colo de Útero.
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	50%	Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).
OBJETIVO 1.5: Garantir atenção integral à saúde dos portadores de doenças crônicas, com foco na organização do cuidado e na promoção de ações de prevenção a essas doenças e seus fatores de riscos		
Indicador	Meta	Ações
Nº de Ações para detecção precoce de HAS e DM no ano	1	Realização de uma Campanha para detecção precoce de HAS e DM no mês de novembro.
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	70	Ações estabelecidas no Projeto Tempo de Viver - Programa Cidades Sustentáveis.

Nº de UBS com Programa de Controle do Tabagismo implantado	3	Descentralizar o Programa de Controle do Tabagismo para mais uma UBS do município.
OBJETIVO 1.6: Implantar ações voltadas à saúde do homem.		
Indicador	Meta	Ações
Nº de ações de prevenção em saúde do homem realizadas no ano	1	Ações de prevenção e promoção da saúde do homem no mês de novembro
OBJETIVO 1.7: Promover ações de atenção à Saúde do Idoso, com foco no envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.		
Indicador	Meta	Ações
Nº de ações sobre prevenção e promoção da saúde do idoso no ano	1	Ações de prevenção e promoção da saúde do idoso
OBJETIVO 1.8: Garantir e qualificar a assistência hospitalar de média complexidade no município		
Indicador	Meta	Ações
Nº de internações realizadas no Hospital Municipal Walter em Clínica	888	Garantir assistência hospitalar de média complexidade conforme contrato de gestão
Nº de internações realizadas no Hospital Municipal Walter em Cirúrgica	1.200	Garantir assistência hospitalar de média complexidade conforme contrato de gestão

Nº de partos realizados no Hospital Municipal Walter	936	Garantir assistência hospitalar de média complexidade conforme contrato de gestão
Nº internações realizadas no Hospital Municipal Walter em Pediatria	300	Garantir assistência hospitalar de média complexidade conforme contrato de gestão
OBJETIVO 1.9:Garantir e qualificar a assistência ambulatorial de média complexidade e a oferta de serviços de apoio diagnóstico terapêutico de imagem e laboratorial.		
Indicador	Meta	Ações
Nº atendimentos realizados no Ambulatório de Especialidades	61.488	Garantir assistência médica ambulatorial de média complexidade, conforme contrato de gestão
Nº procedimentos de apoio diagnóstico terapêutico de imagem e especializados, realizados	149.652	Garantir serviços de apoio diagnóstico terapêutico de imagem e especializados, conforme contrato de gestão
Nº procedimentos de apoio diagnóstico terapêutico laboratorial e anatomopatológico	673.356	Garantir serviços de apoio diagnóstico terapêutico laboratorial e anatomopatológico, conforme contrato de gestão
Aparelho de Densitometria inaugurado e em funcionamento	1	Aparelho de Densitometria inaugurado e em funcionamento
Aparelho de Eletroencefalograma inaugurado e em funcionamento	1	Aparelho de Eletroencefalograma inaugurado e em funcionamento

OBJETIVO 1.10: Implantar e/ou implementar a Rede de Urgência e Emergência no município.		
Indicador	Meta	Ações
Nº atendimentos médicos realizados pelos serviços de urgência e emergência do município	145.776	Garantir assistência médica de urgência e emergência, conforme contrato de gestão
UPA em funcionamento por 24 horas	1	UPA em funcionamento por 24 horas.
OBJETIVO 1.11: Qualificar atendimento às pessoas com deficiência no município, com foco na organização de rede e na atenção integral à saúde.		
Indicador	Meta	Ações
Nº de sessões de equoterapia contratadas pelo município	7.200	Garantir equoterapia aos pacientes do município.
DIRETRIZ 2: Ampliação e qualificação da atenção básica e especializada em saúde bucal.		
OBJETIVO 2.1: Aumentar o acesso da população à uma assistência básica e efetiva em saúde bucal.		
Indicador	Meta	Ações
Cobertura Populacional Estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	50%	Contratação de Cirurgiões Dentistas. Continuidade e intensificação dos programas existentes de atendimento odontológico

Porcentagem de urgências odontológicas atendidas	100%	Primeira hora de todo profissional Cirurgião-dentista da atenção básica voltada para o atendimento de urgências, nos 3 períodos.
Porcentagem de escolas CEIS e MEIS com ações de escovação supervisionada	50%	Orientação e Escovação com flúor e distribuição de escova dentária
Porcentagem de pais orientados durante a Campanha de Multivacinação.	50%	Cirurgiões Dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal juntos aos vacinadores nos dias destinados às Campanhas de Vacinação. Realizar orientações gerais e de técnica de escovação aos pais.
Porcentagem de Exames de Prevenção do Câncer Bucal realizados em adultos na Campanha de Vacinação contra a gripe.	50%	Intensificar treinamento interno dos Cirurgiões Dentista para exame clínico observador adequado em todos os adultos. Atuar junto à Campanha de Vacinação do Idoso
Porcentagem de Exames de Prevenção do Câncer Bucal idosos realizados em a na Campanha de Vacinação contra a gripe.	50%	Intensificar treinamento interno dos Cirurgiões Dentista para exame clínico observador adequado em todos os adultos. Atuar junto à Campanha de Vacinação do Idoso
Porcentagem de biópsias realizadas nas lesões bucais encontradas nos exames clínicos.	100%	Encaminhar paciente para Serviço Especializado

Número de procedimentos/mês realizados no CEO	255	Procedimentos básicos, periodontia, endodontia, pacientes especiais e cirurgia geral
Nº de próteses dentárias adquiridas	100	Adquirir Próteses Dentárias
DIRETRIZ 3: Ampliação e qualificação da assistência domiciliar no município.		
OBJETIVO 3.1: Proporcionar assistência, vigilância e promoção à saúde no domicílio, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para desospitalização dos pacientes com doenças crônicas.		
Indicador	Meta	Ações
Nº total de procedimentos realizados pelo Programa Melhor em Casa	2.880	Garantir atendimento domiciliar aos pacientes acamados e impossibilitados de ir as UBSs.
DIRETRIZ 4: Ampliação e qualificação do acesso a rede de atenção integral à saúde mental.		
OBJETIVO 4.1: Implantar e Implementar a Rede de Atenção Psicossocial ampliando acesso, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.		
Indicador	Meta	Ações
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	6	Realização de ações de Matriciamento em Saúde Mental pelo CAPS.

Nº de ações sobre prevenção do suicídio realizadas no ano	1	Ações de prevenção ao suicídio no mês de setembro - Setembro Amarelo.
DIRETRIZ 5: Garantia de insumos e materiais para a assistência aos pacientes dos serviços de saúde pública do município.		
OBJETIVO 5.1: Garantir insumos e materiais aos pacientes dos serviços de saúde pública do município, assegurando a integralidade e qualidade da assistência.		
Indicador	Meta	Ações
Nº total de atendimentos para insumos domiciliares.	10.000	Dispensação de insumos e materiais para atendimento domiciliar
DIRETRIZ 6: Reorganização da Assistência Farmacêutica no município.		
OBJETIVO 6.1: Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, eficazes e de qualidade, promovendo o uso racional dos mesmos, por meio de um modelo de atenção que contemple a promoção, proteção e recuperação da saúde.		
Indicador	Meta	Ações
Percentual de medicamentos do REMUME presentes nos dispensários	90%	Monitoramento da aquisição de medicamentos padronizados.
DIRETRIZ 7: Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância em saúde.		
OBJETIVO 7.1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes de saúde individuais e coletivos, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção.		
Indicador	Meta	Ações

<p>Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada</p>	<p>100%</p>	<p>Manter o funcionamento com de todas as salas de vacinação com estrutura de RH, física e de insumos; Realizar Campanhas e Intensificações; Realizar busca ativa de faltosos; Realizar avaliação periódica dos indicadores.</p>
<p>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação</p>	<p>65%</p>	<p>Notificar no Sistema de Informação em Tempo oportuno; realizar a investigação laboratorial; encerrar o caso após liberação do resultado de exame.</p>
<p>Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados</p>	<p>100%</p>	<p>Diagnosticar e tratar todos os casos novos de hanseníase, realizar busca ativa de faltosos, realizar avaliação de incapacidade, realizar busca ativa de comunicantes.</p>
<p>Proporção de cura dos casos novos de tuberculose bacilífera diagnosticados</p>	<p>100%</p>	<p>Curar 100% dos casos de TB bacilífera, Diagnosticar e tratar os casos de TB Bacilífero, Realizar medicamento Supervisionado, avaliar comunicantes, busca de faltosos.</p>

Proporção de bloqueios para Varicela, Sarampo, Caxumba, Rubéola e Doença meningocócica realizados em relação ao número de notificações.	100%	Realizar Bloqueio de Varicela, Sarampo, Caxumba, Rubéola e Doença meningocócica
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	Promover o diagnóstico precoce da gestação e do HIV na consulta de Pré Natal. Tratar 100% dos casos de HIV diagnosticados na gestante. Tratar 100% das crianças expostas ao HIV. Promover a vinculação do homem ao pré natal.
Estudo do perfil de mortalidade por grupo e faixa etária	3	Realizar avaliação anual do perfil da mortalidade em determinados grupos e faixa etária.
Estudo das notificações por agravo.	3	Realizar avaliação quantitativa das notificações por agravo, trimestralmente.
Proporção de sistemas de informação em saúde alimentados pela VE	100%	Alimentar os sistemas de informação SIM, SINASC, SINAN, Dengue On Line, TB Web, SIPNI, EDI, GAL, SISLOGLAB.

Nº de capacitações em testes rápidos realizadas.	1	Ampliar o número de UBS com profissionais capacitados para o Teste Rápido.
Proporção de casos de dengue encerrados em até 90 dias após notificação	80%	Encerrar em tempo oportuno as notificações por Dengue
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	Realizar a ação de vistoria dos imóveis (casa a casa) no decorrer do ano, em pelo menos 4 ciclos.
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	90%	Avaliar a completude da Ficha de Investigação Epidemiológica, Realizar a investigação dos agravos relacionados ao trabalho.
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99%	Manter a comissão de óbito atuante e realizar a investigação dos casos de óbito mal definidos.

Nº de ações de Educação Permanente em epidemiologia ambiental e zoonoses desenvolvidas.	3	Desenvolver ações de educação permanente em saúde, destinadas aos profissionais de saúde, com foco em questões relacionadas à Epidemiologia Ambiental e Zoonoses, incluindo os temas de Abandono animal entre outros.
Percentual de denúncias, reclamações e solicitações atendidas pela UVZ	100%	Atender as denúncias, reclamações e solicitações referente a Vigilancias Ambiental e Zoonoses.
Percentual de animais agressores e suspeitos de raiva observados	100%	Realizar a observação clínica dos animais agressores e suspeitos de raiva.
Percentual das amostras biológicas dos animais com suspeita de raiva coletadas e encaminhadas	100%	Coletar e encaminhar ao Pasteur as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal no município.
Cobertura vacinal da população canina estimada pelo Pasteur.	60%	Realizar vacinação anti-rábica de cães e gatos conforme disponibilizadas pelo MS atendendo ao protocolo preconizado.
OBJETIVO 7.2: Aprimorar as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.		
Indicador	Meta	Ações

Percentual de ações de Vigilância Sanitária realizadas em relação aos seis grupos de ações necessárias a todos os municípios	100%	Monitorar as ações realizadas: 0102010056 atividades educativas para o setor regulado, 0102010072 cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, 0102010170 inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, 0102010226 atividade educativa para a população, 0102010234 recebimento de denúncias/reclamações, 0102010242 atendimento à denúncias/reclamações, 0102010528 instauração de processo administrativo sanitário.
Proporção de licenças emitidas para estabelecimentos de interesse à saúde	85%	Vistoria dos estabelecimentos de interesse à saúde.
Porcentagem de ações da agência transfusional monitoradas	100%	Vistoria e Acompanhamento pelo SISHEMO.
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,0%	Coletar as amostras de diversos pontos do município e enviar ao laboratório responsável.
DIRETRIZ 8: Organização da Política de Saúde Animal do município.		
OBJETIVO 8.1: Agir na busca ativa das possíveis zoonoses (emergentes e remergentes) através do acolhimento de cães e gatos, com realização de exames e alguns procedimentos básicos.		

Indicador	Meta	Ações
Percentual de animais cadastrados	70%	Realizar triagem de zoonoses, nos animais que serão castrados pela campanha municipal de controle de natalidade de cães e gatos.
Percentual de solicitações atendidas para apoio a tratamento veterinário de animais de pessoas carentes	40%	Auxiliar nos tratamentos de zoonoses em cães e gatos dos munícipes.
Percentual dos animais atendidos nos programas: Castração, Triagem de Zoonose, Cães comunitários.	20%	Identificar e registrar os animais que passarem por algum programa de política animal do município
OBJETIVO 8.2: Atuar na epidemiológica do abandono animal de cães e gatos com ênfase no controle de natalidade animal.		
Indicador	Meta	Ações
Lei para cães comunitários e acumuladores de animais elaborada e encaminhada	1	Criar leis para cães comunitários e para acumuladores de animais
Percentual da adoção de animais do canil e gatil	30%	Otimizar a Adoção dos animais que estão no canil e gatil municipal que foram recolhidos em anos anteriores.

Percentual de solicitações para castração animal	20%	Otimizar as castrações através do convenio FAJ e Ata de Registro de Preços
DIRETRIZ 9: Fortalecimento das ações de regulação, controle, avaliação e auditoria no âmbito da rede de atenção à saúde, com vistas à integralidade e equidade da assistência.		
OBJETIVO 9.1: Qualificar o processo de ações regulatórias.		
Indicador	Meta	Ações
Percentual de protocolos de acesso elaborados e / ou revisados	80%	Atualizar e implantar protocolos de acesso ambulatorial.
Nº de encontros para matriciamento entre a AB e a Atenção Especializada	5	Promover a capacitação para os processos de Regulação do Acesso para as UBS e Ambulatórios de Especialidades. Ações de matriciamento. Apoiar tecnicamente a difusão de protocolos de Atenção à Saúde, otimizando recursos e custos com melhoria nos encaminhamentos médicos. Melhorar a resolubilidade na Atenção à Saúde. Educação Permanente voltada a qualificar técnicos e profissionais da Saúde.
Nº de reuniões realizadas entre equipe da UBS e da Regulação	5	Garantir espaço de diálogo sobre Regulação junto aos profissionais de todas unidades de saúde da SMS.

Proporção de guias de SADT, APAC e referência devolvidas por preenchimento incompleto	100%	Aprimorar os instrumentos formais de comunicação entre profissionais e serviços.
OBJETIVO 9.2: Aprimorar os instrumentos de contratualização com prestadores do SUS, tornando mais eficiente os processos de regulação do acesso, controle e avaliação desta parceria.		
Indicador	Meta	Ações
Nº de serviços contratados com plano de trabalho atualizado	1	Aprimorar os instrumentos de contratualização com as Organizações Sociais (OS), tornando mais eficiente os processos de regulação do acesso, controle e avaliação destas parcerias.
Proporção entre o número de consultas contratadas com a OS e o número de consultas encaminhadas para agendamento entre especialidades reguladas	100%	Garantir o acesso oportuno e qualificado aos usuários, buscando o atendimento de suas necessidades de saúde.
Porcentagem de cadastros CNES avaliados entre os prestadores SUS da gestão municipal	100%	Identificar estabelecimentos que fazem parte da rede prestadora SUS utilizando as informações para análise das instalações, serviços e recursos oferecidos pelos prestadores de serviços próprios ou contratualizados.
OBJETIVO 9.3: Implantar ações de auditoria no âmbito de gestão do SUS.		
Indicador	Meta	Ações

Nº de ações de auditoria realizadas.	6	Realizar ações de auditoria nos contratos, convênios, termos de colaboração e de parceria, entre outros.
DIRETRIZ 10: Fortalecimento do marco regulatório na contratação de Entidades de Apoio a Saúde, na complementaridade do SUS.		
OBJETIVO 10.1: Garantir a integralidade da assistência aos usuários do SUS por meio da complementaridade dos serviços públicos da saúde através de convênios, contratos, consórcios, entre outros, obedecendo aos preceitos legais estabelecidos.		
Indicador	Meta	Ações
Nº de entidades contratadas via convênio, contratos, consórcios, entre outros	2	Garantir a integralidade da assistência aos usuários do SUS por meio da complementaridade dos serviços públicos da saúde através de convênios, contratos, consórcios.
DIRETRIZ 11: Implantação do Projeto Construindo um Novo Tempo.		
OBJETIVO 11.1: Organizar e qualificar a rede de atenção à saúde em todas as áreas - Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Saúde do Idoso - com foco nos determinantes e condicionantes de saúde e nas populações de risco, como a gestante, o recém nascido, os doentes crônicos, entre outros.		
Indicador	Meta	Ações
Cumprimento das metas estabelecidas no Programa Construindo um NovoTempo	50%	Nomear por portaria os grupos condutores. Ações estabelecidas no Programa Construindo um Novo Tempo - Programa Cidades Sustentáveis.
DIRETRIZ 12: Construção, ampliação, reforma e reparos de serviços de saúde.		
OBJETIVO 12.1: Reestruturar (construir/reformar/ampliar) as áreas físicas dos serviços de saúde do município.		
Indicador	Meta	Ações

UBS Cruzeiro do Sul Inaugurada e em funcionamento	100%	UBS Cruzeiro do Sul Inaugurada e em funcionamento.
UBS Nova Jaguariúna Inaugurada e em funcionamento	100%	UBS Nova Jaguariúna Inaugurada e em funcionamento.
UBS Fontanela Inaugurada e em funcionamento	100%	UBS Fontanela Inaugurada e em funcionamento.
UBS implantada para atender os bairros Floresta, Bom Jardim e Santo Antônio Jardim	1	Implantar UBS e iniciar funcionamento
UBS implantada no bairro Reserva da Barra e Região	1	Implantar UBS e iniciar funcionamento
UBS implantada na região do Vargeão	1	Implantar UBS e iniciar funcionamento
DIRETRIZ 13: Modernização do parque de equipamentos médicos-hospitalares, odontológicos, de informática e de mobiliários da rede de saúde pública do município.		
OBJETIVO 13.1: Garantir equipamentos médicos-hospitalares, odontológicos, de informática e mobiliários essenciais e de qualidade para a rede de saúde pública do município.		
Indicador	Meta	Ações
Nº de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	150	Aquisição de equipamentos de informática para informatização das UBSs
DIRETRIZ 14: Aquisição de veículos para melhoria da frota.		

OBJETIVO 14.1: Garantir transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência aos usuários do SUS a fim de se assegurar a integralidade e a qualidade da assistência.

Indicador	Meta	Ações
Nº de veículos adquiridos	2	Aquisição de veículos para a melhoria da frota
Nº de pacientes transportados	38.000	Realização de transporte sanitário eletivo e de urgência para os pacientes do SUS municipal.

DIRETRIZ 15: Gestão em Saúde

OBJETIVO 15.1: Garantir o funcionamento dos serviços públicos de saúde da administração direta.

Indicador	Meta	Ações
Nº de serviços de saúde em funcionamento	25	Garantir funcionamento das unidades de saúde pública do município
Nº de servidores públicos da secretaria de saúde	330	Garantir RH para atendimento dos serviços de saúde pública do município

OBJETIVO 15.2: Fortalecer a gestão do trabalho e da educação em saúde para a qualificação dos profissionais com vista à prestação de serviços de saúde com qualidade.

Indicador	Meta	Ações
------------------	-------------	--------------

Nº de ações de EP realizadas	6	Realização de ações de EP com o objetivo de aperfeiçoar os processos de trabalho dos serviços e promover abordagens técnicas específicas para qualificação da rede de saúde municipal.
OBJETIVO 15.3: Consolidar e fortalecer as ações sistemáticas de planejamento e de aprimoramento da Gestão do SUS.		
Indicador	Meta	Ações
Nº de Audiências Públicas realizadas no ano	3	Relatório quadrimestral das metas, ações e gastos orçamentários.
Relatório Anual de Gestão 2020 concluído	100%	Elaborar RAG 2020
Programação Anual de Saúde concluída e aprovada	100%	Elaborar PAS 2022
Controle Orçamentário	100%	Controlar e acompanhar a execução orçamentária prevista para a secretaria
Controle dos contratos, convênios e termos assinados	100%	Realizar controle efetivo dos contratos, convênios e termos assinados na secretaria, afim de otimizar recursos e monitorar a qualidade dos serviços prestados.
DIRETRIZ Nº 16 - Implantar medidas, recomendadas pela OMS, ONU, Ministério da Saúde e Estado, para o enfrentamento ao novo coronavírus no município.		

OBJETIVO Nº 16.1 - Garantir ações de planejamento e de gestão no enfrentamento ao novo coronavírus no município.		
Indicador	Meta	Ações
Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) através de decreto e portaria de nomeação.	1	Instituir e manter Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).
Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus elaborado.	1	Elaborar Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus.
Número de reuniões realizadas.	6	Realizar reuniões de planejamento entre as equipes técnicas da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro e a gestão.
OBJETIVO Nº 16.2 - Reorganizar a Rede de Saúde Municipal para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.		
Indicador	Meta	Ações
Fluxo de atendimento para casos suspeitos e confirmados de COVID-19 implantado.	1	Elaborar e implantar fluxo para o atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.
Centro de Atendimento ao COVID-19 implantado.	1	Implantar e manter Centro de Atendimento ao COVID-19 para atender casos suspeitos e confirmados.
Percentual de leitos de UTI COVID implantados.	100%	Implantar e manter leitos de UTI COVID adulto.

Número de leitos clínicos destinados para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	11	Destinar leitos clínicos para atendimento a casos suspeitos e confirmados de COVID-19.
OBJETIVO Nº 16.3 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no município.		
Indicador	Meta	Ações
Número de unidades de saúde que estabelecem fluxo para atendimento à COVID-19.	13	Acolher 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na rede de saúde municipal, garantindo atenção integral ao paciente e segurança ao profissional de saúde.
OBJETIVO Nº 16.4 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19 no município.		
Indicador	Meta	Ações
E-SUS notifica implantado.	1	Implantar o e-SUS Notifica no município.
Número de casos leves e moderados de COVID-19 investigados/Número de casos de COVID-19 notificados no e-SUS VE x 100 (E-SUS VE)	80%	Investigar casos leves e moderados de COVID-19 notificados no e-SUS Notifica.
Número de SRAG investigados/Número de SRAG notificadas x 100	100%	Investigar 100% das SRAG notificadas no SIVEP Gripe.
Número de surtos de COVID-19 investigados/Número de surtos de COVID-19 notificados	100%	Investigar 100% de surtos de COVID-19 (SINAN-Net Módulo Surto).

Número de serviços com a plataforma implantada/Número total de serviços de atenção básica e vigilância epidemiológica x 100	100%	Implantar plataforma de monitoramento de casos COVID-19 na rede básica de saúde e vigilância epidemiológica.
Número de casos confirmados de COVID-19 por meio de critério laboratorial/ Número total de casos confirmados de COVID-19 x 100	80%	Confirmar 80% de casos de COVID-19 pelo critério laboratorial.
Número de testes para COVID-19 realizados por 1.000 habitantes.	100	Implantar protocolos de testagem da população para COVID-19 conforme deliberações CIBs.